

## GOVERNO DO PIAUÍ

## Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 • Nº 229

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.034 de 10 de DEZEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.217.860,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de DEZEMBRO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria Estadual de Políticas Para as Mulheres, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. Leônidas Melo - Barras, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Fundação Piauí Previdência, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Coordenadoria do Programa mais Vida com Cidadania para o Idoso, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 4.217.860,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 18.034 de 10 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                             | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA | VALOR               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|--------|---------------------|
| 11115.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.91.13 | 100   | E0000  | 20.000,00           |
| 11116.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.16 | 100   | E0000  | 180.000,00          |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.12 | 100   | E0000  | 800.000,00          |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.13 | 100   | E0000  | 90.000,00           |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.91 | 100   | E0000  | 33.000,00           |
| 14201.12.364.0010.2029 | EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL | F      | 3.3.90.18 | 100   | E0000  | 26.000,00           |
| 15103.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.11 | 100   | E0000  | 128.000,00          |
| 15105.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.91.13 | 100   | E0000  | 20.000,00           |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                  | F      | 3.3.90.49 | 100   | E0000  | 27.000,00           |
| 15201.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.91 | 100   | E0000  | 45.000,00           |
| 15201.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.91.13 | 100   | E0000  | 190.000,00          |
| 15202.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                  | F      | 3.3.90.46 | 100   | E0000  | 610,00              |
| 15202.20.606.0025.2321 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE                               | F      | 3.3.90.30 | 100   | E0000  | 12.528,00           |
| 16208.18.544.0021.1334 | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)                           | F      | 4.4.90.51 | 210   | E0000  | 600.000,00          |
| 17101.10.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                  | F      | 3.3.90.39 | 100   | E0000  | 1.170.000,00        |
| 17107.10.302.0003.2280 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS                                    | S      | 3.3.90.36 | 100   | E0000  | 59.213,00           |
| 19101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.91.13 | 100   | E0000  | 180.000,00          |
| 19101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.3.90.49 | 100   | E0000  | 27.000,00           |
| 20101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.91.13 | 100   | E0000  | 170.000,00          |
| 21201.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.13 | 100   | E0000  | 35.000,00           |
| 21207.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.3.90.49 | 100   | E0000  | 3.000,00            |
| 28102.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.11 | 100   | E0000  | 100.000,00          |
| 30105.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.11 | 100   | E0000  | 150.000,00          |
| 30105.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.91.13 | 100   | E0000  | 10.000,00           |
| 46102.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.90.11 | 100   | E0000  | 106.509,00          |
| 46102.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS                                                                         | F      | 3.1.91.13 | 100   | E0000  | 20.000,00           |
| 48101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                  | F      | 3.3.90.37 | 100   | E0000  | 15.000,00           |
| <b>TOTAL</b>           |                                                                                           |        |           |       |        | <b>4.217.860,00</b> |

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 • Nº 229

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 18.034 de 10 / 12 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

| CÓDIGO                 | ESPECIFICAÇÃO                                                                                | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | EMENDA | VALOR        |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|--------|--------------|
| 11116.27.813.0013.1484 | INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO        | F      | 3.3.90.39 | 100   | E0000  | 180.000,00   |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.39 | 100   | E0000  | 800.000,00   |
| 12101.06.181.0006.2148 | MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                 | F      | 4.4.90.51 | 100   | E0000  | 33.000,00    |
| 13101.04.122.0090.2791 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS                                               | F      | 3.3.90.39 | 100   | E0000  | 20.000,00    |
| 15105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.14 | 100   | E0000  | 15.000,00    |
| 15105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.30 | 100   | E0000  | 5.000,00     |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.36 | 100   | E0000  | 72.000,00    |
| 15201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.92 | 100   | E0000  | 190.000,00   |
| 16208.17.512.0021.1347 | CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ                         | F      | 4.4.90.51 | 210   | E0000  | 600.000,00   |
| 17145.10.302.0003.2236 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ                   | S      | 3.3.90.14 | 100   | E0000  | 4.443,00     |
| 17145.10.302.0003.2236 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ                   | S      | 3.3.90.30 | 100   | E0000  | 319,00       |
| 17145.10.302.0003.2236 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ                   | S      | 3.3.90.36 | 100   | E0000  | 1.000,00     |
| 17145.10.302.0003.2236 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ                   | S      | 3.3.90.39 | 100   | E0000  | 46.000,00    |
| 17145.10.302.0003.2236 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ                   | S      | 3.3.90.47 | 100   | E0000  | 220,00       |
| 17145.10.302.0003.2236 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO - CURIMATÁ                   | S      | 3.3.90.92 | 100   | E0000  | 7.231,00     |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 4.4.90.92 | 100   | E0000  | 3.000,00     |
| 20101.23.692.0027.1220 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO                                                           | F      | 4.4.90.51 | 100   | E0000  | 350.000,00   |
| 20101.23.692.0027.1220 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO                                                           | F      | 4.4.90.52 | 100   | E0000  | 27.000,00    |
| 26101.06.181.0007.2270 | MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO                                                         | F      | 3.3.90.30 | 100   | E0000  | 1.170.000,00 |
| 30105.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.39 | 100   | E0000  | 160.000,00   |
| 45101.15.451.0021.1059 | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO                                                    | F      | 4.4.40.41 | 100   | E0000  | 100.000,00   |
| 45201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.39 | 100   | E0000  | 128.000,00   |
| 46102.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 4.4.90.52 | 100   | E0000  | 40.296,00    |
| 46102.26.781.0020.1766 | GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS | F      | 4.4.90.39 | 100   | E0000  | 78.213,00    |
| 46102.26.781.0020.1766 | GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS | F      | 4.4.90.51 | 100   | E0000  | 8.000,00     |
| 48101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE                                                                     | F      | 3.3.90.33 | 100   | E0000  | 15.000,00    |
| 48103.11.333.0026.2763 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                       | F      | 4.4.90.51 | 100   | E0000  | 164.138,00   |
| TOTAL                  |                                                                                              |        |           |       |        | 4.217.860,00 |



## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042592/2018, de 10 de outubro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.006842/18-11,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professor SL – I, Matrícula nº 293911-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043009/2018, de 16 de outubro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.006911/18-00,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUZANNY DE CARVALHO LEITE**, do cargo efetivo de Professor SL – I, Matrícula nº 330770-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042945/2018, de 16 de outubro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.006907/18-54,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA PESSOA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SD – I, Matrícula nº 086370-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042921/2018, de 16 de outubro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.006909/18-70,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SÉRGIO LUIZ DA SILVA MENDES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, Matrícula nº 330800-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0043177/2018, de 17 de outubro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.006903/18-13,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANESSA RAQUEL SOARES BORGES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, Matrícula nº 298538-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0040883/2018, de 26 de setembro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.006948/18-63,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 234382-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0042159/2018, de 08 de outubro de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.006913/18-12,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAÉCIO DE LIMA ARAÚJO**, do cargo efetivo de Professor SL – I, Matrícula nº 320895-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 23/2018

Teresina-PI, 29 de Outubro de 2018.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o Servidor **ANDRÉ LUCILIO SILVA DANTAS AVELINO**, CPF: 019187553-88, Matrícula: 303318-0, como fiscal dos Contratos Nº30/2014 e Nº05/2016, firmados entre esta SETRANS-PI e as EMPRESAS LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA e SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA respectivamente, com a finalidade do referido servidor acompanhar, coordenar e atestar os serviços prestados por essas Empresas à esta SETRANS-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito a partir de sua assinatura.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí  
Of. 910

## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 30/2018

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivo, por meio do seu Presidente e com fulcro nas atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Nomear o Superintendente Multiprofissional **ADERSON LUZ CARVALHO** para substituir o Superintendente Executivo **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR** no intervalo de 17/12/2018 a 15/01/2019, correspondente ao período de férias, podendo para tanto requerer, assinar documentos e tudo proceder quanto à função no decorrer do exercício interino de substituição, de forma a dar continuidade dos serviços prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR e do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivo.

Teresina, 06 de Dezembro de 2018.

**Benjamim Pessoa Vale**  
Presidente da Associação Reabilitar

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA UNAFIN Nº. 044/2018.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2018.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor, **ORISVALDO TEIXEIRA MINEIRO**, Auditor Fiscal, Matrícula nº. 091.059-7, exercendo a função de Diretor da UNIRET – Unidade de Receita Não Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto o servidor, **JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 128.042-2, exercendo a função de Supervisor IV, de Capacitação e Treinamento, Símbolo DAI-7, da Gerência de Logística – GEL/UNAFIN, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 020/2018, celebrado entre o FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVADO PIAUÍ - FECIDAPI e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** Será regida por este Contrato a prestação de serviço de administração de contas de terceiros, doravante denominada ACT. A CONTRATADA, pelo presente Contrato de ACT, prestará ao CONTRATANTE serviços de administração de recursos financeiros por intermédio da Conta de Recuperação e da Conta de Resultado (Contas Vinculadas), conforme art. 7º da Lei Estadual nº 6.823/2016. A destinação dos recursos financeiros depositados na CONTRATADA seguirá estritamente as regras constantes no contrato principal (Contrato de Cessão de Direitos Creditórios) firmado entre a CONTRATANTE e a COPISEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.845.329/0001-35 (COPISEC), com interveniência do Governo do Estado do Piauí, cuja minuta foi entregue a CONTRATADA pelo CONTRATANTE, quando da assinatura do presente contrato de ACT.

**II - Contrato nº. 020/2018, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, assinado em 23 de novembro de 2018.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel**  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 297/18

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2018

Designa o servidor para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir das empresas contratadas, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

| Nº CONTRATO | EMPRESA                                                | FISCAL                                                                                                                                                     | Nº DE MATRÍCULA | LOTAÇÃO                                     | OBJETO                                                                                        |
|-------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 95/2018     | INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME                   | ROGÉRIO XIMENES PRADO<br>CPF: 225.545.131-04<br>TELEFONE: (86) 98845-2289<br>EMAIL: <a href="mailto:rogeximprado@hotmail.com">rogeximprado@hotmail.com</a> | 287.839-9       | COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - CT/SEADPREV-PI | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG. |
| 94/2018     | ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP |                                                                                                                                                            |                 |                                             |                                                                                               |

**Art. 2º** O servidor designado poderá determinar a adoção de providências das CONTRATADAS, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto destes contratos.

**Art. 3º** A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação do serviço ora assumido.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

Secretário de Administração e Previdência

**Of. 2131**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**Portaria nº 245/2018- GDG** Teresina-PI, 07 de Dezembro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030.082.009576/18.

**CONSIDERANDO** a Portaria do DETRAN nº 237/2018-GDG-DETRAN/PI que estabelece, em complementação ao disposto nos atos normativos do CONTRAN e do DENATRAN, a forma de credenciamento e operacionalização junto ao DETRAN/PI das empresas Adquirentes, Subadquirentes ou Facilitadoras – ASFs, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito.

**CONSIDERANDO**, a análise e Termo de Habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar a empresa **VAMOS PARCELAR PAGAMENTOS E CORRESPONDENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.322.074/0001-05, pelo mesmo período constante na Portaria 753/2018 - DENATRAN, renováveis, nos termos da Portaria nº 237/2018-GDG-DETRAN/PI, como empresa Subadquirente para processar as operações e respectivos parcelamentos por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes da Portaria nº 149/2018 - DENATRAN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN-PI  
**Of. 564**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC

**PORTARIA SUPREC Nº 217/2018** Teresina (PI), 03 de dezembro de 2018.  
**REGIME ESPECIAL Nº 210/2018**

Credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS à empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAGEP 19.522.633-0.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no Art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 595/2018, de 03/12/2018, emitido em face da solicitação do processo nº 0103.000.04062/2018-0, de 12/11/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar o estabelecimento da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.522.633-0 e no CNPJ/MF sob o nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230-B, Vermelha,



Teresina - Piauí, regime especial de tributação referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 03 de dezembro de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita

**Portaria SUPREC nº 218/2018** Teresina, 04 de dezembro de 2018.  
**Regime Especial nº 211/2018**

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **OLIVEIRA & SIMÃO LTDA**, CAGEP nº 19.596.662-7.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** o Parecer UNATRI nº 599/2018, de 03/11/18, emitido em face do Processo nº 0097.000.00757/2018-1, de 12/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **OLIVEIRA & SIMÃO LTDA**, situada à Av. Senador Helvídio Nunes, 3849, Junco, Picos - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 21.998.413/0001-87 e no CAGEP sob o nº 19.596.662-7, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), de de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 219/2018** Teresina, 05 de dezembro de 2018.

Renovação do credenciamento em regime especial de tributação nº 76/2018, concedido à empresa **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS F & G LTDAME**, CAGEP nº 19.613.219-3.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o Parecer UNATRI nº 596/2018, de 03/12/2018, emitido em face do Processo nº 0066.000.07188/2018-7 de 27/11/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o credenciamento no regime especial nº 76/2018, aprovado pela Portaria SUPREC nº 90/2018, do estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS F & G LTDAME**, situada na rua Carlos Eugenio Porto, 425, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.540.261/0001-86 e no CAGEP sob o nº 19.613.219-3, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora concedido poderá ser suspenso,



na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Superintendente da Receita

(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**PORTARIA GSF Nº 267/2018** Teresina, 03 de dezembro de 2018.

Prorroga e altera a Portaria GSF nº 028/2016, de 29 de janeiro de 2016, que aprova o Regime Especial de Tributação nº 008/2016, concedido ao estabelecimento da empresa **FN ATACADO DE FERRAGENSE FERRAMENTAS LTDA.**, inscrito no **CAGEP** sob nº **19.571.689-2**, para cumprimento de obrigações principal e acessórias.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o contribuinte requereu a prorrogação da sistemática especial de tributação diferenciada através do Processo nº 0066.000.07030/2018-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria GSF nº 028/2016, de 29 de janeiro de 2016, que aprova o Regime Especial de Tributação nº 008/2016, concedido ao estabelecimento da empresa **FN ATACADO DE FERRAGENSE FERRAMENTAS LTDA.**, inscrito no **CAGEP** sob nº **19.571.689-2**, e no **CNPJ/MF** sob nº **23.974.360/0001-90**, localizado na Avenida Estrutural Arterial, nº 2, bairro Pedra Miúda, em Teresina-PI, para cumprimento de obrigações principal e acessórias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em substituição à sistemática normal de tributação, o **CRENCIADO** poderá optar pela utilização de crédito fiscal presumido nos percentuais a seguir indicados:  
(...)”

Art. 2º Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência da Portaria GSF nº 028, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 03 de dezembro de 2018.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Secretário da Fazenda

**PORTARIA UNATRI Nº 41/2018** Teresina, 03 de dezembro de 2018.  
**REGIME ESPECIAL Nº 209/2018**

Concede Regime Especial ao estabelecimento da empresa **MATRUNITA DA AMAZÔNIA APICULTURA LTDA**, para o diferimento do lançamento e do recolhimento de ICMS.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VII, do §5º e V do art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que trata do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas saídas internas de produtos primários,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 594/2018, de 03 de dezembro de 2018, emitido em face do Processo nº 0183.000.00484/2018-0, de 29/05/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida, em Regime Especial, à empresa **MATRUNITA DA AMAZÔNIA APICULTURA LTDA**, localizada na Av. Sen. Helvídio Nunes, 8220, Bairro Paraibinha, Picos - Piauí, inscrita no **CAGEP** sob o nº 19.515.021-0 e no **CNPJ** com o nº 15.394.365/0005-49, a condição de responsável pelo lançamento e recolhimento do imposto diferido relativo às aquisições internas de **MEL DE ABELHA, PRÓPOLIS, GELÉIA REALE E CERA DE ABELHA**.

Art. 2º - O beneficiário do regime de que trata esta Portaria fica sujeito ao cumprimento das obrigações previstas no art. 14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação tributária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina(PI), 03 de dezembro de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Diretora/UNATRI

(COMPETÊNCIA DELEGADA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/2003, DE 29/01/2003)



# Diário Oficial

**TERMO DE ACORDO Nº 21/2018**  
**Processos nº 0104.000.02657/2018-9 de 06/11/2018**  
**Parecer UNATRI nº 581/2018, de 27/11/2018.**

Acordo que celebram entre si a empresa **AL BARROS COSTALIMA**, CAGEP nº 19.474.843-0 e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, através de seus titulares, objetivando a operacionalização da cobrança do ICMS incidente sobre as mercadorias transportadas pela primeira, cujo pagamento seja exigido antecipadamente, nos termos da legislação vigente.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, doravante denominada **SEFAZ/PI**, por meio do **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, neste ato representado pela Diretora da **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, conforme Portaria GASEC nº 291/03, e, de outro, a empresa **AL BARROS COSTALIMA** com sede na Av. Alencar Matos, 4916, Santa Clara, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.748.376/0001-03 e no CAGEP, sob o nº 19.474.843-0, doravante denominada **TRANSPORTADORA**, representada por **ANTONIA LÚCIA BARROS COSTA LIMA**, CPF nº 753.179.903-00, RG nº 1.594.712 – SSP - PI, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Acordo tem por objetivo a fixação de critérios e de responsabilidades para efeito de operacionalização da cobrança do ICMS, nas hipóteses de antecipação do referido tributo, relativamente a mercadorias conduzidas pela **TRANSPORTADORA**, em operações interestaduais de entrada neste Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **SEFAZ/PI** permitirá que as mercadorias destinadas ao Estado do Piauí, com imposto sujeito à antecipação, tenham o pagamento do ICMS diferido para o município do domicílio do contribuinte destinatário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As mercadorias envolvidas com operações objeto deste Acordo ficarão depositadas sob a responsabilidade da **TRANSPORTADORA** e somente serão liberadas para entrega ao destinatário após o desembarço na Coordenação de Transportadoras Conveniadas, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, no Posto Fiscal da Tabuleta.

**CLÁUSULA QUARTA** – A **TRANSPORTADORA** se compromete a entregar na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde transitar, as Notas Fiscais que acobertarem as mercadorias transportadas, acompanhadas do Manifesto ou Romaneio de Carga, devidamente alocados em **MALOTES**, para que sejam conferidos e lacrados com lacre fiscal, por servidor competente, ao tempo em que será lavrado o Comprovante de Acompanhamento de Notas Fiscais – **CANF** (anexo I) para acompanhamento do Malote à Coordenação de Transportadoras Conveniadas.

**CLÁUSULA QUINTA** – A **TRANSPORTADORA** deverá entregar o **MALOTE** contendo toda documentação fiscal juntamente

com o **CANF**, na Coordenação de Transportadora Conveniada – **SEFAZ-PI**, no Posto Fiscal da Tabuleta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada neste Estado, ressalvados os casos de força maior que deverão ser comunicados imediatamente à **GTRAN** para fixação de novo prazo, sendo verificada a segurança do lacre para posterior abertura pelo servidor, após o que será:

**I** – autorizada a liberação das mercadorias destinadas a contribuintes beneficiários de regimes especiais concessivos de diferimento do pagamento do ICMS ou aos não sujeitos à sistemática de cobrança antecipada do imposto;

**II** – emitido **DAR** com prazo especial aos demais contribuintes, para que seja providenciado o recolhimento do imposto até o dia 15 do mês subsequente ao do registro da Nota Fiscal no Sistema Integrado de Administração Tributária – **SIAT**.

**CLÁUSULA SEXTA** – Aos contribuintes que se enquadrem em qualquer das hipóteses de irregularidade previstas no art. 247 do Decreto Nº 13.500/08, será lavrado o Termo de Verificação de Irregularidade – **TVI** (anexo II), ficando a transportadora com a guarda da(s) mercadoria(s) e da(s) nota(s) fiscal(is), até a liquidação do referido termo pelo contribuinte.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aplica-se a lavratura do **TVI**, também, nas seguintes hipóteses:

- Tratando-se de mercadoria submetida à exigência de substituição tributária por retenção na fonte pelo fornecedor por Convênios ou Protocolos dos quais o Estado do Piauí faça parte, quando não efetuada a retenção na fonte, ou efetuada a menor que o ICMS devido;
- ICMS** – Complementação de Carga Tributária, nas hipóteses previstas na Portaria GSF Nº 210/09;
- Mercadorias destinadas a contribuintes não inscritos, cujo volume caracterize intuito comercial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O imposto relativo às mercadorias acobertadas pelas Notas Fiscais objeto de **TVI**, que tenham sido entregues ao destinatário sem prévia autorização da **SEFAZ**, será exigido da **TRANSPORTADORA**, com a aplicação dos acréscimos legais cabíveis e a imediata rescisão deste Acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As obrigações assumidas pela **TRANSPORTADORA**, nos termos deste Acordo, se estendem às suas filiais, agências e agregadas (**TRANSIDEAL TRANSPORTES IDEAL LTDA**, CNPJ nº 00.139.120/0001-74, **TRANSIDEAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 09.051.302/0001-63 e **TRANSIDEAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 09.051.302/0002-44 e demais filiais).

**CLÁUSULA OITAVA** – A **TRANSPORTADORA** compromete-se a discriminar, em seus Manifestos ou Romaneio de carga, o nome do remetente, o do destinatário das mercadorias transportadas, o número e o valor das respectivas Notas Fiscais.

**CLÁUSULA NONA** – Este Acordo vigorará por tempo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser suspenso pela **SEFAZ-PI**, ou rescindido por interesse unilateral de qualquer das partes.



**CLÁUSULA DÉCIMA** – A constatação, por parte da SEFAZ/PI, de que a TRANSPORTADORA agiu com fraude conluio ou simulação ou descumpriu qualquer norma estabelecida no presente Termo de Acordo ou na legislação tributária estadual, implicará na rescisão do mesmo e na aplicação das penalidades legais cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro de Teresina, para apreciação de qualquer demanda judicial relativa ao presente Acordo.

E por estarem ambas as partes em perfeita concordância, firmam este instrumento em 3 (três) vias, para que produzam os efeitos legais.

Teresina, 27 de novembro de 2018.

**MARIA DA GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

**Diretora UNATRI**

**ANTONIALÚCIA BARROS COSTALIMA**

**CPF nº 753.179.903-00**

**RG nº 1.594.712/SSP-PI**

**ATO NORMATIVO UNATRI nº 034/2018**

Teresina, 05 de dezembro de 2018.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**ADIRETORADA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterados os subitens 44 e 45, 47 e 48, 95 a 98 e 143 a 148, do item 2 – “**REFRIGERANTE**”, os subitens 89 a 91, do item 16 – “**ESPUMANTE**”, os subitens 385 a 390, do item 17 – “**VINHO**”, todos do Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Ficam acrescentados os subitens 214 a 216, ao item 16 – “**ESPUMANTE**”, os subitens 807 a 831, ao item 17 – “**VINHO**” ao Anexo III, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018.

**Publique - se.**

**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 05 de dezembro de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

**Diretora/UNATRI**

## ANEXO I

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

| ITEM | PRODUTO                                                        | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|
| 2    | REFRIGERANTE                                                   |         |                                |
|      | (...)                                                          |         |                                |
| 44   | REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L           | UND     | 2,10                           |
| 45   | REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L           | UND     | 2,10                           |
|      | (...)                                                          |         |                                |
| 47   | REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L        | UND     | 2,10                           |
| 48   | REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 1L            |         | 2,10                           |
|      | (...)                                                          |         |                                |
| 95   | REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA DESCARTÁVEL PET 250 ML       | UND     | 0,83                           |
| 96   | REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250 ML    | UND     | 0,83                           |
| 97   | REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DECATÁVEL 250 ML      | UND     | 0,83                           |
| 98   | REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 250 ML        | UND     | 0,83                           |
|      | (...)                                                          |         |                                |
| 143  | REFRIGERANTE TUBAREL CAJU GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L           | UND     | 3,45                           |
| 144  | REFRIGERANTE TUBAREL COLA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L           | UND     | 3,25                           |
| 145  | REFRIGERANTE TUBAREL GUARANA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L        | UND     | 3,25                           |
| 146  | REFRIGERANTE TUBAREL LARANJA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L        | UND     | 3,25                           |
| 147  | REFRIGERANTE TUBAREL LIMO GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L           | UND     | 3,25                           |
| 148  | REFRIGERANTE TUBAREL UVA GARRAFA PET DESCARTÁVEL 2L            | UND     | 3,25                           |
| 16   | ESPUMANTE                                                      |         |                                |
|      | (...)                                                          |         |                                |
| 89   | ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL BRUT 750 ML            | UND     | 48,15                          |
| 90   | ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL BRUT ROSE 750 ML       | UND     | 48,15                          |
| 91   | ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL MOSCAQTEL 750 ML       | UND     | 48,15                          |
| 17   | VINHO                                                          |         |                                |
|      | (...)                                                          |         |                                |
| 385  | VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL CHARDONNAY BRANCO 750 ML   | UND     | 39,19                          |
| 386  | VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL PINOT NOIR ROSE 750 ML     | UND     | 39,19                          |
| 387  | VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL MERLOT TINTO 750 ML        | UND     | 39,19                          |
| 388  | VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL CHARDONNAY BRANCO 187,5 ML | UND     | 15,53                          |
| 389  | VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL PINOT NOIR ROSE 187,5 ML   | UND     | 15,53                          |
| 390  | VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL MERLOT TINTO 187,5 ML      | UND     | 15,53                          |



## ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09



| ITEM | PRODUTO                                                               | UNIDADE | PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------|
| 16   | ESPUMANTE                                                             |         |                                |
|      | (...)                                                                 |         |                                |
| 214  | ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS BLANC DE BLANC CHARDONNAY BRUT 750 ML | UND     | 56,90                          |
| 215  | ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS MOSCATEL 750 ML                       | UND     | 52,90                          |
| 216  | ESPUMANTE LIDIO CARRARO MAHUT ROSE BRUT KOSHER MEVUSHAL 750 ML        | UND     | 64,00                          |
| 17   | VINHO                                                                 |         |                                |
|      | (....)                                                                |         |                                |
| 807  | VINHO LIDIO CARRARO FACE DE CHILE SAUVIGNON BLAC 750 ML               | UND     | 34,00                          |
| 808  | VINHO LIDIO CARRARO FACE DE CHILE CABERNET SAUVIGNON 750 ML           | UND     | 34,00                          |
| 809  | VINHO LIDIO CARRARO AGNUS MERLOT 750 ML                               | UND     | 49,97                          |
| 810  | VINHO LIDIO CARRARO AGNUS CABERNET SAUVIGNON 750 ML                   | UND     | 49,97                          |
| 811  | VINHO LIDIO CARRARO AGNUS MALBEC 750 ML                               | UND     | 52,50                          |
| 812  | VINHO LIDIO CARRARO TANNAT 750 ML                                     | UND     | 52,50                          |
| 813  | VINHO LIDIO CARRARO DADIVAS CHARDONNAY 750 ML                         | UND     | 56,90                          |
| 814  | VINHO LIDIO CARRARO DADIVAS CHARDONNAY 375 ML                         | UND     | 29,81                          |
| 815  | VINHO LIDIO CARRARO DADIVAS SAUVIGNON BLAC 750 ML                     | UND     | 69,40                          |
| 816  | VINHO LIDIO CARRARO DADIVAS PINOIT NOIR 750 ML                        | UND     | 59,45                          |
| 817  | VINHO LIDIO CARRARO DADIVAS TEMPRANILLO 750 ML                        | UND     | 56,90                          |
| 818  | VINHO LIDIO CARRARO DADIVAS MERLOT/CABERNET SAUVIGNON 750 ML          | UND     | 56,90                          |
| 819  | VINHO LIDIO CARRARO DADIVAS MERLOT/CABERNET SAUVIGNON 375 ML          | UND     | 29,81                          |
| 820  | VINHO LIDIO CARRARO ELOS CABERNET SAUVIGNON/MALBEC 750 ML             | UND     | 88,12                          |
| 821  | VINHO LIDIO CARRARO ELOS TOURIGA NACIONAL/TANNAT 750 ML               | UND     | 88,12                          |
| 822  | VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA MERLOT 750 ML                      | UND     | 135,00                         |
| 823  | VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA QUORUM 750 ML                      | UND     | 147,00                         |
| 824  | VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA CABERNET SAUVIGNON 750 ML          | UND     | 147,00                         |
| 825  | VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA TANNAT 750 ML                      | UND     | 288,00                         |
| 826  | VINHO LIDIO CARRARO SINGULAR TEROLDEGO 750 ML                         | UND     | 147,00                         |
| 827  | VINHO LIDIO CARRARO SINGULAR TEMPRANILLO 750 ML                       | UND     | 147,00                         |
| 828  | VINHO LIDIO CARRARO SINGULAR NEBIOLO 750 ML                           | UND     | 288,00                         |
| 829  | VINHO LIDIO CARRARO FIFA WORLD CHAMPION 750 ML                        | UND     | 320,00                         |
| 830  | VINHO LIDIO CARRARO PAX OLIMPIADAS RIO 2016 750 ML                    | UND     | 450,00                         |
| 831  | VINHO LIDIO CARRARO COLETANEA OLIMPIADAS RIO 2016 750 ML              | UND     | 92,00                          |

### PORTARIA GDPG Nº 759/ 2018

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o afastamento do titular da Defensoria Pública de Luzilândia/PI, em decorrência de decisão liminar nos autos M.S. nº 2016.001.002756-6;

**CONSIDERANDO** a licença da substituta natural da Defensoria Pública de Luzilândia/PI, para acompanhamento do cônjuge, com exercício provisório na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, na Comarca de Teresina, conforme Portaria GDPG 019/2015;

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público **Dr GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luzilândia – PI, no período de 21 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2018.

### PORTARIA GDPG Nº 760/ 2018

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 016/2018 – DDPR. **RESOLVE:**

**PRORROGAR, a partir do dia 20/12/2018 até o dia 31/01/2019, os efeitos da PORTARIA GDPG 716/2018, que DESIGNOU** o Defensor Público Dr. **ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO**, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras/PI, para atuar em regime de substituição, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízos das atividades do órgão de execução do qual é titular, **junto à Defensoria Pública Regional de Água Branca-PI**, pelo período de 16 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2018.

### PORTARIA GDPG Nº 761/ 2018

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que, ante a concessão de licença para acompanhamento do cônjuge, em decorrência de decisão liminar nos autos do M.S. 2016.001.002756-6, a Defensora Pública Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas encontra-se em exercício provisório na Comarca de Teresina-PI, conforme Portaria GDPG nº 019/2015;

**CONSIDERANDO** o constante no Memo nº 455/2018 – CADR, e anuência da Dra. Cyntya Tereza Sousa Santos; **RESOLVE:**

**PRORROGAR, a partir do dia 20/12/2018 a 14/01/2019, os efeitos da PORTARIA GDPG 732/2018, que DESIGNOU**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS**, titular da Defensoria Pública de Canto do Buriti – PI, para substituir junto à Defensoria Pública Regional de Batalha – PI, sem prejuízos das atividades do órgão de execução do qual é titular e da substituição natural, pelo período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2018.

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que as portarias relativas ao Edital GDPG nº 027/2017, de 22 de novembro de 2017, com vigência até o dia 12/12/2018, conforme previsão expressa constante no item 4.2 do referido Edital;

**CONSIDERANDO** que o Parágrafo primeiro do art. 1º da Resolução GDPG 001/2018 que dispõe sobre feriados e dias em que não haverá expediente no âmbito da DPE, fixa o período de 20/12/2018 a 06/01/2019 como recesso natalino da Instituição;

**CONSIDERANDO** que entre os dias 13 e 19 de dezembro são apenas 07(sete) dias para o início do recesso natalino, e para que não haja prejuízo ao andamento das atividades da DPE, em aplicação a preservação do interesse público, **RESOLVE:**

**PORTARIA GDPG Nº 762/2018**

**PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 13 até 19 de dezembro de 2018,** os efeitos PORTARIA GDPG Nº 319/2018, que designou a Defensora Pública Dra. **DANIELA NEVES BONA**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 3ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.**

**PORTARIA GDPG Nº 763/2018**

**PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 13 até 19 de dezembro de 2018,** os efeitos PORTARIA GDPG Nº 318/2018, que designou o Defensor Público Dr. **GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 2ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.**

**PORTARIA GDPG Nº 764/2018**

**PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 13 até 19 de dezembro de 2018,** os efeitos PORTARIA GDPG Nº 320/2018, que designou o Defensor Público Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 9ª Defensoria dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.**

**PORTARIA GDPG Nº 765/2018**

**PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 13 até 19 de dezembro de 2018,** os efeitos PORTARIA GDPG Nº 312/2018, que designou a Defensora Pública Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 4ª Defensoria Pública de Família.**

**PORTARIA GDPG Nº 766/2018**

**PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 13 até 19 de dezembro de 2018,** os efeitos PORTARIA GDPG Nº 314/2018, que designou a Defensora Pública Dra. **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 13ª Defensoria Pública de Família.**

**PORTARIA GDPG Nº 767/2018**

**PRORROGAR, excepcionalmente, a partir do dia 13 até 19 de dezembro de 2018,** os efeitos PORTARIA GDPG Nº 315/2018, que designou o Defensor Público Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA**, para atuar em regime de acumulação, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, **junto à 14ª Defensoria Pública de Família.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 769/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA Nº 093/2018 - CGP, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora comissionada – Assessor Técnico I, CC-3 - **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS** para substituir o Coordenador de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, no período de 17 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, em razão do gozo de férias deste.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de novembro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 781/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Defensora Pública Dra. **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, símbolo FCDPE-03, sem prejuízo de suas funções como titular, até o mês de março de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 782/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o laudo médico apresentado pela Defensora Pública Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, que determina a proximidade da mesma a um centro médico especializado da capital do estado, conforme Memorando 10ª DPFT nº 27/2018;

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins, encontra-se em gozo de licença maternidade, conforme Portaria 118/2018-CGP;

**CONSIDERANDO** o número diminuto de membros em exercício efetivo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** extraordinariamente a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA** para atuar junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, **pelo período de 03 a 19 de dezembro de 2018**, com o consequente afastamento desta de suas atribuições junto a Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural da Defensoria Pública Regional de Piracuruca-PI, pelo mesmo período.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 783/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GDPG nº 782/2018;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, instituída pela Portaria GDPG nº 316/2017; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI, para substituir a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, **pelo período de 03 a 19 de dezembro de 2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 784/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que a Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Piripiri, Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, está afastada de suas atividades desde o dia 20 de setembro de 2017, em razão de licença de saúde;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público substituto natural e titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri, Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, atua em regime de substituição junto à 3ª Defensoria Pública de Piripiri desde 28 de setembro de 2017, ou seja, há mais de um ano;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria GDPG nº 281/2013, bem como o constante no bojo do Processo Administrativo nº 03019/2018;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Defensora Pública Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godoi, bem como o Parecer Jurídico nº 237/2018; **RESOLVE:**



**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI**, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, **para atuar em regime de substituição**, junto à 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, a partir do dia 20 de dezembro de 2018, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de dezembro de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 789/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 166 do dia 04 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo de eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 115ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 30 de novembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE** para o Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2018/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**

Defensora Pública Geral

Of. 624



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 073/2018 - GAB

Teresina, 07 de dezembro de 2018

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 043/2018, processo administrativo na AA.152.000749/18-55 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Hermano Araújo de Sousa Carneiro**, Coordenador, matrícula Nº 303255-8, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 043/2018, celebrado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, José de Sousa Andrade (**JSA PRODUÇÕES**) CNPJ Nº 00.974.333/0001-11, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - o servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se  
Atenciosamente

**IGOR LEONAMPINHEIRONÉRI**

Secretário

Of. 795



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1723/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2028P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA JANETE PEREIRA DE MELO, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D, Matrícula: 019568-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – H.G.V. - Teresina – PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 1724/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2052P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 035953-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella – H.I.L.P. - Teresina – PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• PORTARIA nº 1725/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1948P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUZINEIDE CAVALCANTE RIBEIRO COQUEIRO, Cargo: DENTISTA, Classe: III-D, Matrícula: 019586-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas – H.G.V. - Teresina – PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• PORTARIA nº 1726/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1978P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) REGINA CÉLIA GOMES, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B, Matrícula: 004027-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina – PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 21/06/2003.

• PORTARIA nº 1727/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1914P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) SEVERINA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-E, Matrícula: 036629-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade de Saúde Dirceu Arcoverde - Teresina – PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 15/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2018.

**JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1728/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1975P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CLÁUDIA MARIA LEAL SILVA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-D, Matrícula: 041733-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Ipiranga do Piauí, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.
- PORTARIA nº 1729/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.01.2017P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO DA PAZ FILHO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 039777-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional de Campo Maior – PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 12/11/2001.
- PORTARIA nº 1730/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.1960P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 035837-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina – PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.
- PORTARIA nº 1731/18 de 28 de novembro de 2018 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2018.04.2005P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA ELEUSIS MENDES TELES DE SOUSA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-B, Matrícula: 038804-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba – PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 16/06/2003.
- PORTARIA nº 1732/18 de 28 de novembro de 2018 – De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2018.04.1969P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) SUELY SIQUEIRA CORTÊZ, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: I-E Matrícula: 180757-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – H.A.A. - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria da Administração e Previdência-SEADPREV-PI e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| Período de Contribuição | Cargo                      | Empregador                             |
|-------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| 01/04/1986 a 02/11/2006 | AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS | SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3569

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA SESAPI/GAB nº 1718/2018, de 22 de novembro de 2018 – Lotar, a pedido, o servidor João Bernardo dos Santos Moura, Matrícula funcional nº 218884-8, Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB nº 1769/2018, de 05 de dezembro de 2018 – Remover, a pedido, a servidora Maria da Conceição de Araújo Medeiros, Matrícula funcional nº 287040-1, Enfermeira, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/SUPAS, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB nº 1771/2018, de 05 de dezembro de 2018 – Lotar, a pedido, a servidora Maria do Amparo Costa Lima, Matrícula funcional nº 037098-3, Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB nº 1772/2018, de 05 de dezembro de 2018 – Lotar, a pedido, o servidor Reinaldo Ferreira dos Santos, Matrícula funcional nº 228164-3, Técnica em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB nº 1773/2018, de 05 de dezembro de 2018 – Remover, a pedido, o servidor José Nilton Mendes de Sousa, Matrícula funcional nº 175210-3, Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Unidade Mista de Saúde de Eliseu Martins, no município de Eliseu Martins/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.
- PORTARIA SESAPI/GAB nº 1774/2018, de 05 de dezembro de 2018 – Remover, a pedido, a servidora Gisele Gomes de Oliveira Leal, Matrícula funcional nº 242662-5, Nutricionista, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP/ETSUS, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 07 de dezembro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 72/GDG/2017 Teresina, 29 de Novembro de 2018.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados ~~fielmente pelas partes~~ de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;



CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a seguinte servidora:

I- MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA, matrícula nº 023472-9, Agente Técnica de Serviços, Classe "II", padrão "A", como fiscal do contrato a ser firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa Miracéu Turismo LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.235/0006-66, conforme os termos do Processo Administrativo nº AA.040.1.022901/18-10.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI

Of. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI

## EXTRATO DE PORTARIAS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI,

PORTARIA Nº 004/2018, de 07 de março de 2018 – Designar a servidora Josiane Maria dos Santos Sousa, matrícula 178.903-1, para exercer a função de Coordenadora Financeira de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

PORTARIA 005/2018, de 07 de março de 2018 - Designar o servidor Bertoldo Domingues dos Santos, matrícula 005765-7, para exercer a função de Técnico Operacional da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

PORTARIA 006/2018, de 07 de março de 2018 - Designar o servidor Rogério Lyra da Fonseca, matrícula 296.44-1, para exercer a função de Técnico de Nível Superior da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

PORTARIA 007/2018, de 07 de março de 2018 - Designar a servidora Regina Lúcia Rocha Santos, matrícula 288.964-1, para exercer a função de Técnico Operacional da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

PORTARIA 008/2018, de 07 de março de 2018 - Designar a servidora Anaíce Coelho dos Reis, matrícula 321.491-5, para exercer a função de Técnico Operacional da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

PORTARIA 009/2018, de 07 de março de 2018 - Designar a servidora Eliana Moraes de Abreu, matrícula 067.240-8, para exercer a função de Técnico de Nível Superior da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

PORTARIA 009/2018, de 07 de março de 2018 - Designar a servidora Michelly Sâmia de Oliveira Costa, matrícula 288.162-4, para exercer a função de Técnico de Nível Superior da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação do Programa Universidade aberta do Piauí – UAPI, junto a esta Fundação.

Teresina, 06 de dezembro de 2018

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
**Presidente da FAPPI**  
Of. 351

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 PROCESSOS Nº AA.152.1.000749/18-55

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº AA.152.1.000749/18-55, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade Nº 001/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a Cota de patrocínio para o evento denominado EXPOAPI – 2018 que é um projeto que ocorrerá entre os dias 01 à 09 de Dezembro de 2018 no Parque de Exposição Dirceu Arcoverde, na cidade de Teresina, Estado do Piauí e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **JSA Produções**, CNPJ 00.974.333/0001-11, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria no valor de R\$ 100.360,00 (cem mil trezentos e sessenta e reais).

Teresina (PI), 29 de novembro de 2018.

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**  
Secretário

Of. 796



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que, com base no art. 21, §2º, III da Lei nº 8.666/93, fica adiada a sessão pública de abertura da documentação da Tomada de Preços nº 011/2018 para o dia 27/12/2018, às 10h: 00min, hora local, em razão da publicação do certame não ter saído no jornal de circulação estadual, conforme outrora estabelecido. Para tanto, ratificam-se os seguintes termos: Tomada de Preços nº 011/2018, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0014787/2018 e 0009815/2018, cujo objeto consiste no serviço de Reforma na U. E. Ricardo Augusto Velloso em Luís Correia-PI e de Reforma da Universidade Aberta-UAPI em União-PI. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 10 (Convênio Federal nº 8187/2013-2018) e 16 (Crédito Interno). VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239. e-mail: [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2018

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Presidente da CPL SEDUC

Of. 403



Teresina(PI) Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 • Nº 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2017 |                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Contratante                                      | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA                                                                                                        |
| CNPJ do Contratante                                      | 06.553.481/0003-00                                                                                                                               |
| Nome do Co-Contratante                                   | COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPi                                                                                                 |
| CNPJ do Co-Contratante                                   | 06.553.564/0001-38                                                                                                                               |
| Resumo do objeto do aditivo                              | O objeto deste Aditivo corresponde ao aumento de 10% (dez por cento) do valor acordado originalmente no contrato nº 44/2017.                     |
| Prazo de vigência                                        | 29/12/2018                                                                                                                                       |
| Prazo de execução                                        | -                                                                                                                                                |
| Data de assinatura do aditivo                            | 07/12/2018                                                                                                                                       |
| Valor global                                             | R\$ 12.980.000,00                                                                                                                                |
| Ação orçamentária                                        | 2270                                                                                                                                             |
| Natureza de despesa                                      | 339030                                                                                                                                           |
| Fonte de Recursos                                        | 01000010001                                                                                                                                      |
| Signatários do contrato                                  | Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES<br><br>Pela Co-Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO<br><br>Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA |

Of. 271

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

| DOE | DATA       |            | EXTRATO         | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                              | PREGÃO                                 |
|-----|------------|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|     | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
| 230 | 12/12/2017 | 11/12/2018 | 001/SSP-PI/2017 | REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO DE VÍDEO DE MONITORAMENTO URBANO NAS NECESSIDADES DE JOSÉ DE FREITAS, CASTELO DO PIAUÍ, OEIRAS, SÃO JOÃO DO PIAUÍ E PARA FUTURA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE COMPÕEM A REDE DE MONITORAMENTO DA SSP/PI NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO. | Pregão Eletrônico nº 009/2017 - SSP/PI |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM    | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|---------|--------------------------------|--------------------|
| LOTE 01 |                                |                    |
| 01      | 35                             | 24                 |
| 02      | 515                            | 461                |
| 03      | 260                            | 252,82             |
| 04      | 650                            | 596                |
| 05      | 515                            | 456                |
| 06      | 515                            | 370                |
| 07      | 28                             | 13                 |
| 08      | 6                              | 6                  |
| 09      | 100                            | 100                |
| 10      | 40                             | 33                 |
| 11      | 40                             | 40                 |
| 12      | 200                            | 200                |
| 13      | 48                             | 39                 |
| 14      | 515                            | 372                |
| 15      | 28                             | 13                 |
| 16      | 544                            | 544                |
| 17      | 400                            | 193                |
| 18      | 270                            | 270                |
| 19      | 30                             | 30                 |
| 20      | 48                             | 48                 |
| 25      | 16                             | 16                 |
| 26      | 79                             | 72                 |
| 28      | 3                              | 3                  |
| 29      | 25                             | 16                 |
| 31      | 10                             | 1                  |
| 32      | 4.000                          | 1.252              |
| 33      | 110                            | 46                 |
| 34      | 110                            | 46                 |
| 35      | 100                            | 36                 |
| 37      | 100                            | 10                 |
| 38      | 550                            | 550                |
| 41      | 20.000                         | 19.450             |
| 42      | 300                            | 285                |
| 43      | 1.000                          | 1.000              |
| 44      | 30.000                         | 23.450             |
| 45      | 200                            | 184                |
| 46      | 841                            | 48                 |
| 47      | 159                            | 88                 |
| 48      | 44                             | 20                 |
| 49      | 515                            | 456                |
| 50      | 210.000                        | 202.820            |
| 51      | 39                             | 24                 |
| 52      | 50                             | 35                 |
| 53      | 576                            | 576                |
| 54      | 7.596                          | 7.170              |
| 55      | 384                            | 366                |
| 56      | 768                            | 712                |
| 57      | 768                            | 704                |
| 58      | 192                            | 192                |
| 59      | 948                            | 947                |
| 60      | 678                            | 630                |
| 61      | 36                             | 36                 |
| 62      | 300                            | 300                |
| 63      | 72                             | 72                 |
| 64      | 120                            | 120                |
| 65      | 300                            | 300                |
| 66      | 3.120.000                      | 3.120.000          |
| 67      | 6.180                          | 6.180              |
| 68      | 600                            | 600                |
| LOTE 02 |                                |                    |
| 01      | 300                            | 300                |
| 02      | 200                            | 146                |
| 03      | 1.000                          | 1.000              |
| 04      | 240                            | 127                |
| 05      | 5.900                          | 5.787              |
| 06      | 5.900                          | 5.849              |
| 07      | 10.000                         | 10.000             |
| 08      | 5.000                          | 5.000              |
| 09      | 5.000                          | 5.000              |
| 10      | 250                            | 192                |

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 845

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 • Nº 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

| DOE | DATA       |            | EXTRATO                | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                               | PREGÃO                              |
|-----|------------|------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|     | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA   |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                     |
| 230 | 12/12/2017 | 11/12/2018 | XXII/2017 - CPL/SESAPI | REGISTRO DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. | Pregão Eletrônico nº 13/17 - SESAPI |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| ITEM | QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA | SALDO REMANESCENTE |
|------|--------------------------------|--------------------|
| 01   | 05                             | 05                 |
| 02   | 20                             | 20                 |
| 03   | 10                             | 10                 |
| 04   | 40                             | 40                 |
| 05   | 20                             | 20                 |
| 06   | 100                            | 100                |
| 07   | 40                             | 40                 |
| 08   | 40                             | 40                 |
| 09   | 40                             | 40                 |
| 10   | 20                             | 20                 |
| 11   | 80                             | 80                 |
| 12   | 05                             | 05                 |
| 13   | 100                            | 100                |

|    |     |     |
|----|-----|-----|
| 14 | 15  | 15  |
| 15 | 130 | 130 |
| 16 | 130 | 130 |
| 17 | 30  | 30  |
| 18 | 40  | 40  |
| 19 | 12  | 12  |
| 20 | 10  | 10  |
| 22 | 10  | 10  |
| 23 | 05  | 05  |
| 24 | 10  | 10  |
| 25 | 10  | 10  |
| 26 | 10  | 10  |
| 27 | 10  | 10  |
| 28 | 10  | 10  |
| 29 | 50  | 50  |
| 30 | 10  | 10  |
| 31 | 15  | 15  |
| 32 | 50  | 50  |
| 33 | 10  | 10  |
| 34 | 10  | 10  |
| 35 | 20  | 20  |
| 36 | 200 | 200 |
| 37 | 200 | 200 |
| 38 | 50  | 50  |
| 39 | 30  | 30  |
| 40 | 30  | 30  |
| 41 | 30  | 30  |
| 42 | 200 | 200 |
| 43 | 20  | 20  |
| 44 | 20  | 20  |
| 45 | 20  | 20  |
| 46 | 30  | 30  |
| 47 | 30  | 30  |
| 48 | 200 | 200 |
| 49 | 200 | 200 |
| 50 | 20  | 20  |
| 51 | 50  | 50  |
| 52 | 20  | 20  |
| 53 | 20  | 20  |
| 54 | 20  | 20  |
| 55 | 40  | 40  |
| 56 | 20  | 20  |
| 57 | 20  | 20  |
| 58 | 10  | 10  |
| 59 | 30  | 30  |
| 60 | 10  | 10  |
| 61 | 10  | 10  |
| 62 | 20  | 20  |
| 63 | 10  | 10  |
| 64 | 10  | 10  |
| 65 | 100 | 100 |
| 66 | 10  | 10  |
| 67 | 100 | 100 |
| 68 | 60  | 60  |
| 69 | 60  | 60  |
| 70 | 100 | 100 |
| 71 | 60  | 60  |
| 72 | 20  | 20  |

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

José Ricardo Pontes Borges  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV  
Of. 846

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 017/2018 – CLC/DPE/PI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de ônibus adaptado de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 2.463,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais).

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 10 de dezembro de 2018.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 10 de dezembro de 2018, às 13:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 09 de janeiro de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 09 de janeiro de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Fernanda Márcia de Lima Silva

Pregoeira - DPE

Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 019/2018 – CLC/DPE/PI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de 05 (cinco) carros, Marca TOYOTA, Modelo ETIOS SD XS 1.5 MT e 01 (uma) Van, Marca MERCEDES BENZ, de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência.

**TIPO:** Menor Preço

**VALOR TOTAL:** O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 16.936,48 (dezesseis mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 10 de dezembro de 2018.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 10 de dezembro de 2018, às 13:00 (horário de Brasília);

**Abertura das Propostas:** 08 de janeiro de 2019, às 09:00 (horário de Brasília);

**Data e Horário da Disputa:** 08 de janeiro de 2019, às 11:00 (horário de Brasília);

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTATO:** (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, **bem como pelos e-mails:** [cpldpe@hotmail.com](mailto:cpldpe@hotmail.com) e [cpldpe@defensoria.pi.def.br](mailto:cpldpe@defensoria.pi.def.br).

Fernanda Márcia de Lima Silva

Pregoeira - DPE

Portaria GDPG nº 702/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

**Of. 214**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001672/17-00**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 260/2017 que tem como objeto contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 57 de 26 de março de 2018, pág. 41, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2018**LEIA-SE:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2017**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.001672/17-00**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 261/2017 que tem como objeto contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 57 de 26 de março de 2018, pág. 41, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/03/2018**LEIA-SE:****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2017**Of. 786**

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 632/2018 – Dispensa de licitação nº 617 /2018****Empresa:** MARTINEZ E CIA LTDA **Objeto:** Combustível**Valor:** 35.868,79 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93**Processo nº 686/2018 – Dispensa de licitação nº 671/2018****Empresa:** ALTERNATIVA DIST. DE MEDICAMENTOS**Objeto:** Medicamentos**Valor:** 56.534,68 **Fundamentação:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93**Of. 215**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - SEFAZ

**OBJETO:** Contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para uso humano, a ser efetuado sob demanda, para ser utilizado no Posto Fiscal de Boa Esperança, localizado na 8ª Região Fiscal.

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote**

**Observando-se o horário de Brasília:**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/12/2018, às 12:00h.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2018, às 10:00h.**

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2018, às 11:00h.**

**LOCAL DE ABERTURA:** Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2018.

**Lya Karoline Feitosa Gonçalves**  
Pregoeira SEFAZ

Visto:

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

Of. 013

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2018

**Número do Processo de Licitação:** Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 016/2018, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93. – Processo Administrativo nº. 0066.000.05615/2018-8.

**Modalidade de Licitação:** Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 016/2018.

**Fundamento Legal:** Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 016/2018, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93. – Processo Administrativo nº. 0066.000.05615/2018-8 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 2.244/2018.

**Contratante:** FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA DO PIAUÍ - FECIDAPI.

**CNPJ do Contratante:** 26.555.653/0001-20.

**Contratado(a):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

**CNPJ/CPF do Contratado:** 00.360.305/0001-04.

**Interveniente:** COPISEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

**CNPJ/CPF do Interveniente:** 29.845.329/0001-35

**Resumo do Objeto do Contrato:** Será regida por este Contrato a prestação de serviço de administração de contas de terceiros, doravante denominada ACT. A CONTRATADA, pelo presente Contrato de ACT, prestará ao CONTRATANTE serviços de administração de recursos financeiros por intermédio da Conta de Recuperação e da Conta de Resultado (Contas Vinculadas), conforme

art. 7º da Lei Estadual nº 6.823/2016. A destinação dos recursos financeiros depositados na CONTRATADA seguirá estritamente as regras constantes no contrato principal (Contrato de Cessão de Direitos Creditórios) firmado entre a CONTRATANTE e a COPISEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.845.329/0001-35 (COPISEC), com interveniência do Governo do Estado do Piauí, cuja minuta foi entregue a CONTRATADA pelo CONTRATANTE, quando da assinatura do presente contrato de ACT.

**Prazo de Vigência:** A vigência deste Contrato de ACT seguirá o disposto no contrato principal (Contrato de Cessão de Direitos Creditórios) firmado entre o CONTRATANTE e a COPISEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.845.329/0001-35 (COPISEC), com interveniência do Governo do Estado do Piauí, e entregue a CONTRATADA quando da assinatura do presente Contrato de ACT. O presente Contrato terá vigência até 01/09/2028, ou até o término do contrato principal (Contrato de Cessão de Direitos Creditórios).

**Prazo de Execução:** De 23/11/2018 à 01/09/2028, ou até o término do contrato principal (Contrato de Cessão de Direitos Creditórios).

**Data da Assinatura do Contrato:** 23/11/2018.

**Valor Global:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), em parcela única, mais remuneração mensal no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0090.2791.

**Natureza da Despesa:** 33903932.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

**Pela Contratada:** PAULO CÉSAR OLIVEIRA LINHARES.

**Pela Interveniente:** HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO / NÚBIA FERNANDES ARAÚJO.

Of. 335



### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2018 REFREENTE AO CONTRATO Nº 010/2017 – FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - CARNE**

**CONTRATO: 010/2017**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADO: DISTRIBUIDOR AML LTDA**

**CNPJ. DO CONTRATADO: 03.504.585/0001-75**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2017 DE GENEROS ALIMENTICIOS – CARNE - ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2017, ATÉ 26/05/2019**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2019**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/11/2018**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: DISTRIBUIDOR AML LTDA**

Of. 231



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018, QUE DECORREU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0135/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ESPECIALIZADA PARA CONTROLE INTEGRADO DE AÇÕES E SUPORTE ADMINISTRATIVO PÚBLICO.**

**Nº DO CONTRATO:** 035/2018  
**MODALIDADE DO CONTRATO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, V DA LEI FEDERAL 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0006-42  
**CONTRATADA:** A2Z SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.967.274/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ESPECIALIZADA PARA CONTROLE INTEGRADO DE AÇÕES E SUPORTE ADMINISTRATIVO PÚBLICO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MILE DUZENTOS REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: ANÍSIO AUGUSTO DAPAZ. CONTRATADO: A2Z SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO.**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 018/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0006-42  
**CONTRATADA:** GRÁFICA PIAUÍ – INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.558.755/0001-31  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 018/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO GRÁFICO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2019 - (TRÊS) MESES.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/12/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500,00 ( TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: JARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: GRÁFICA PIAUÍ – INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 013/2018 – LOTE III E 014/2018 – LOTE IV DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL LOTES III E IV.**

**CONTRATOS:** 013/2018 E 014/2018 – LOTES III E IV  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 65 § 1º DA LEI 8.666/93  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM  
**CNPJ CONTRATANTE:** 06.553.564/0006-42  
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA  
**CNPJ CONTRATADO:** 10.645.510/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** REAJUSTE DE 58 (ITENS), DO CONTRATO Nº 013/2018 – LOTE III E 17 (ITENS) DO CONTRATO 014-2018 – LOTE IV, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS LOTES III E IV, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELO REAJUSTE DOS REFERIDOS CONTRATOS EM 25%.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/05/2019  
**DATA DA ASSINATURA DOS ADITIVOS:** 03/10/2018  
**FONTE DE RECURSO:** MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** CONTRATANTE: ANÍSIO AUGUSTO DAPAZ. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA.

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08125/2018

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA CAJUINA LTDA – ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Acréscimo de 19.01902% ao valor do Contrato nº 024/2016, firmado entre as partes em 28/06/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, considerando a manifestação da Coordenadora – PRONERA. O valor total deste termo aditivo para abrir as despesas relativas ao acréscimo é de R\$ 114.000,00. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA:** FONTE: 10 – CONVÊNIO Nº 817996/2014, PROJETO ATIVIDADE: 2306 – PRONERA, NATUREZA DA DESPESA: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e RAIMUNDA CLEYCIANE OLIVEIRA LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/FUESPI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS** 03556/17, 17904/17, 01396/18, 01874/18, 02485/18, 07091/18, 07626/18, 08333/18.

**ATO:** TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA (TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, (A IMEDIATA CONCLUSÃO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017), PUBLICADO NO DOE Nº 228 DO DIA 07/12/2018. **MOTIVO:** MUDANÇA NA DATA DO INÍCIO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018. **INFORMAÇÕES:** PROPLAN/FUESPI.

**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12106/2018:** Conforme publicação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços por prazo determinado, publicado no DOE nº 224 do dia 03 de dezembro de 2018. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MILENA GONÇALVES ALMEIDA. **LEIA-SE:** PROFESSORA MALENA GONÇALVES ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 841

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 • Nº 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0219/2018 |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº AA.021.1.001594/18-20                          |                                                                                 |
| NOME DA CONTRATANTE                                        | Secretaria de Estado de Cultura - SECULT                                        |
| CPJ DA CONTRATANTE                                         | 05.782.352/0001-60                                                              |
| NOME DA CONTRATADA                                         | NOVA PRODUÇÕES                                                                  |
| CNPJ DA CONTRATADA                                         | 10.390.309/0001-99                                                              |
| RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO                                | Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso. |
| PRAZO DE VIGENCIA                                          | 120 (Cento e Vinte) dias                                                        |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                                          | 120 (Cento e Vinte) dias                                                        |
| DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO                              | 09/11/2018                                                                      |
| VALOR GLOBAL                                               | R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)                                |
| AÇÃO ORÇAMENTARIA                                          | 51101                                                                           |
| FONTES DE RECURSOS                                         | 100001001                                                                       |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO                                    | PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA<br>PELA CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES  |

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076.C/2018 |                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO Nº AA.021.1.000853/18-05                           |                                                                                              |
| NOME DA CONTRATANTE                                         | Secretaria de Estado de Cultura - SECULT                                                     |
| CPJ DA CONTRATANTE                                          | 05.782.352/0001-60                                                                           |
| NOME DA CONTRATADA                                          | OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME                                                         |
| CNPJ DA CONTRA TADA                                         | 19.798.259/0001-58                                                                           |
| RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO                                 | Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.              |
| PRAZO DE VIGENCIA                                           | 120 (Cento e Vinte) dias                                                                     |
| PRAZO DE EXECUÇÃO                                           | 120 (Cento e Vinte) dias                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO                               | 07/12/2018                                                                                   |
| VALOR GLOBAL                                                | R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)                                                          |
| AÇÃO ORÇAMENTARIA                                           | 51101                                                                                        |
| FONTES DE RECURSOS                                          | 100001001                                                                                    |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO                                     | PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA<br>PELA CONTRATADA: OSVALDO DE SOUSA BARROS - ME |

Of. 268



COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC

## COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 004/2018 – COPEMTEC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2017  
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – COPEMTEC  
OBJETO: REFORMAS DE NÚCLEOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI.  
ÓRGÃO: COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA – COPEMTEC.  
CONTRATADA: GALUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.279.121/0001-02.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.404.931,78 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) dividido em três lotes, sendo o Lote 01, no valor de R\$ 2.683.976,04 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, e quatro centavos), Lote 02, no valor de R\$ 1.968.013,10 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, treze reais e dez centavos) e Lote 03, no valor de R\$ 752.942,64 (setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.  
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: De 28 de dezembro de 2018 a 28 de março de 2019. Teresina, 07 de dezembro de 2018. Mário Ângelo de Meneses Sousa, Coordenador Geral da COPEMTEC.

Of. 233



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2018 – CPL/PMPIAO CONTRATO Nº 028/2018 – CPL/PMPI

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE OBJETOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, FICANDO RETIFICADO DE 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS) PARA 1.666 (UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS) O QUANTITATIVO DE COLETES BALÍSTICOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS.  
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.028.1.011371/2018-PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART 24, IV DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A.  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**EMPRESA CONTRATADA:** COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ Nº 14.533.049/0002-03.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O PRAZO FINAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NÃO PODENDO SER PRORROGADO.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2018.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2018.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.214.699,57 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).  
**PROJETO ATIVIDADE:** 1232 - MATERIAL BÉLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52 – MATERIAL PERMANENTE  
**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E VITOR DE JESUS GALLO – REPRESENTANTE COMERCIAL.

Of. 451



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/18

**V & V COMERCIAL LTDA** – Rua Ernesto Batista 1216, Tabuleta, na cidade de Teresina/PI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.517.550/0001-04, neste ato por seu representante legal, o Sr. **VALMIR GONÇALVES VILARINHO FILHO**, CPF Nº 304.966.753-20, Sócio Administrador.

**A SAMPAIO E CIA LTDA** – Rua Anfrísio Lobão 1869, Jockey, na cidade de Teresina/PI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.839.369/0001-79, neste ato por seu representante legal, o Sr. **ALUISIO PARENTES SAMPAIO FILHO**, CPF Nº 160.738.433-72, Sócio Administrador.

**RF COMERCIAL E INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA** – Rua Porto Velho 1001, Henrique Jorge, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.814.604/0001-83, neste ato por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR BASTOS COELHO**, CPF Nº 510.954.833-15, Representante.

**6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – Rua Cel Nasciso 619-A, Centro, na cidade de União/PI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.517.854/0001-63, neste ato por seu representante legal, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIEROTE**, CPF Nº 099.517.843-72, Sócio Administrativo.

### V & V COMERCIAL LTDA

**ITEM 01** – Adaptador PVC rígido curto, PB LR DN 20 mm x 1/2", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 80.000 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 0,21 (Vinte e um centavos)

**ITEM 02** – Adaptador PVC rígido curto, PB LR DN 25 mm x 3/4", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 6.000 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 0,24 (Vinte e quatro centavos)

**ITEM 03** – Adaptador PVC rígido curto, PB LR DN 32 mm x 1", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 6.000 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 0,81 (Oitenta e um centavos)

**ITEM 04** – Adaptador PVC rígido curto, PB LR DN 50 mm x 1/2", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 60 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)

**ITEM 07** – Adaptador PVC rígido curto, PB LR DN 20 mm x 1/2", NBR – 8417, utilizado em tubo PVC politietileno p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 70.000 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos)

**ITEM 17** – Bucha de redução PVC rígido, curta, soldável (B JS), DN 32 mm x 20 mm", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 12.000 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos)

**ITEM 18** – Bucha de redução PVC rígido, curta, soldável (B JS), DN 32 mm x 25 mm", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 12.000 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos)  
**ASAMPAIO E CIA LTDA**

**ITEM 05** – Adaptador PVC rígido, curto, PB LR, DN 75 mm x 2 1/2", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 60 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 11,33 (Onze reais e trinta e três centavos)

**ITEM 06** – Adaptador PVC rígido, curto, PB LR, DN 85 mm x 3", NBR – 5648, utilizado em tubo PVC p/água fria, fornecer acompanhado de laudo técnico, conforme norma ABNT.  
Quantidade: 30 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 17,33 (Dezessete reais e trinta e três centavos)

**ITEM 08** – Adesivo p/tubos e conexões de PVC rígido, embalagem com 75 gramas, ISSO 9001.  
Quantidade: 30.000 Unidade: UD Marca: Polytubo  
Valor Unitário: R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos)

**ITEM 16** – Bucha redução PVC rígido, curta, soldável (B JS), DN 25 mm x 20 mm, NBR – 5648, utilizado em tubo.  
Quantidade: 12.000 Unidade: UD Marca: Krona  
Valor Unitário: R\$ 0,22 (Vinte e dois centavos)

### RF COMERCIAL E IND. DE TUBOS LTDA

**ITEM 10** – Registro FºFº dúctil (RGBC) BB JE p/PVC DN 100 mm, NBR-7675, com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo.  
Quantidade: 50 Unidade: UD Marca: RF Comercial (fabricante: Red Star)  
Valor Unitário: R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais)

**ITEM 11** – Registro FºFº dúctil (RGBC) BB JE p/PVC DN 50 mm, NBR-7675, com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo.  
Quantidade: 150 Unidade: UD Marca: RF Comercial (fabricante: Red Star)  
Valor Unitário: R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais)

**ITEM 12** – Registro FºFº dúctil (RGBC) BB JE p/PVC DN 75 mm, NBR-7675, com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo.  
Quantidade: 80 Unidade: UD Marca: RF Comercial (fabricante: Red Star)  
Valor Unitário: R\$ 348,75 (Trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**ITEM 13** – Registro FºFº dúctil (RGBC) p/PVC defofo DN 100 mm, NBR-14968, com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo.



Quantidade: 15 Unidade: UD Marca: RF Comercial (fabricante: Red Star)

Valor Unitário: R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)

**ITEM 14 – Registro F°F° dúctil (RGBC) p/PVC defofo DN 150 mm, NBR-14968, com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo.**

Quantidade: 35 Unidade: UD Marca: RF Comercial (fabricante: Red Star)

Valor Unitário: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

**ITEM 15 – Registro F°F° dúctil (RGBC) p/PVC defofo DN 200 mm, NBR-14968, com revestimento interno e externo de esmalte betuminoso anticorrosivo.**

Quantidade: 20 Unidade: UD Marca: RF Comercial (fabricante: Red Star)

Valor Unitário: R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais)

**6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

**ITEM 09 – Lâmina serra manual, flexível, em aço rápido ½ x 12", com 18 dentes por polegada.**

Quantidade: 20.000 Unidade: UD Marca: Saturno

Valor Unitário: R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A PARTIR DE 01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/18 AO CONTRATO Nº 81/17**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

C.N.P.J: 10.659.927/0001-91

OBJETO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no mês de setembro/2018, no valor de R\$ 312.000,96 (trezentos e doze mil e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 22/11/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**

Diretor Presidente

Of. 1531



**ERRATA**

**CONTRATO Nº 481/2018 - FEPISERH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.423/2018 - FEPISERH**  
**REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2018 - FEPISERH**

A Coordenadora da Comissão de Licitações e Contratos da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, devido a um erro de digitação, comunica aos interessados que no extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 199, página 24, do dia 24/10/2018:

**Onde se lê: CLASULA SÉTIMA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2018, a parti da data da assinatura.**

**Leia-se: CLASULA SÉTIMA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a parti da data da assinatura.**

**Mais informações:** Av. Presidente Kennedy, 570 – São Cristóvão, CEP 64052-345.

Teresina(PI), 07 de dezembro de 2018.

**Jacylenne Coelho B. Fortes**

Coordenadora de Licitações - FEPISERH  
VISTO:

**Natalia de Sena Monteiro Lima Pinheiro**  
Presidente - FEPISERH

Of. 106



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR  
DIRETORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL – DCPR  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 06.523.369/000-65

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem o objetivo de alterar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, que antes findava em 30/10/2018, agora passa a ter seus efeitos até o dia 30/04/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, o presente aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição para sua eficácia.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

**CONCEDENTE:** PATRICIA VASCONCELOS LIMA

**CONVENIENTE:** LIÉGE DE SOUZA MOURA

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1328

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2010**

**Nº TERMOS DE CONVÊNIO:** 028/2010

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.572/0001-84

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores do Povoado Panela, município de Nossa Senhora de Nazaré – PI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 05.867.166/0001-23

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** alteração da cláusula terceira – Liberação de Recursos, para a conta: Banco:001, Agência 0106-6, Conta Corrente 30.314-3.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**DATADA ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 29/11/2018

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 150.101-1297

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41 / 33.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 117/100

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima/

**CONVENIENTE:** Cláudio Fortes Cunha

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária do Desenvolvimento Rural

Of. 1329



## ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

| EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 |                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Cooperante                                 | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar                                   |
| CNPJ do Cooperante                                 | 07.995.466/0001-13                                                                                                      |
| Nome do Cooperado                                  | BEAUFOR IPSEN FARMACEUTICA LTDA                                                                                         |
| CNPJ do Cooperado                                  | 074.718.721/0002-61                                                                                                     |
| Resumo do objeto do Termo                          | O Termo de Cooperação Técnica visa a consecução do Evento III Curso de Imersão de Toxina Botulínica para Espasticidade. |
| Prazo de vigência                                  | Durante a realização do evento                                                                                          |
| Data da assinatura do Termo                        | 23/11/2018                                                                                                              |
| Valor da contrapartida do cooperado                | R\$ 22.350,00                                                                                                           |
| Signatários do Cooperado                           | Pela Cooperante: Francisco José Alencar<br>Pelo Cooperado: Rubens Costa Lima Jr                                         |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018 |                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Contratante             | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar                                                                                                                          |
| CNPJ do contratante             | 07.995.466/0001-13                                                                                                                                                                                             |
| Nome do contratado              | AMPLA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                             |
| CNPJ do Contratado              | 10.944.409/0001-10                                                                                                                                                                                             |
| Resumo do objeto do Contrato    | Fornecimento de material de construção, acabamentos hidráulicos e elétricos para o Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, Sede da Associação Reabilitar e Sede do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos. |
| Prazo de vigência               | 12 meses                                                                                                                                                                                                       |
| Data da assinatura do contrato  | 22/10/2018                                                                                                                                                                                                     |
| Valor mensal estimado           | R\$ 20.000,00                                                                                                                                                                                                  |
| Fonte de recursos               | Associação Reabilitar                                                                                                                                                                                          |
| Signatários do contrato         | Pela Contratante: Francisco José Alencar<br>Pela Contratada: Maria Lúcia Alves Sousa de Oliveira                                                                                                               |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018 |                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Contratante             | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar                                                              |
| CNPJ do contratante             | 07.995.466/0001-13                                                                                                                                 |
| Nome do contratado              | SAMARA RAQUEL DE SOUSA                                                                                                                             |
| CPF do Contratado               | 936.363.773-53                                                                                                                                     |
| Resumo do objeto do Contrato    | Prestação de serviços de consultoria científica para a contratante, referente aos dados em Espasticidade do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR. |
| Prazo de vigência               | 12 meses                                                                                                                                           |
| Data da assinatura do aditivo   | 01/11/2018                                                                                                                                         |
| Valor total                     | R\$ 1.500,00                                                                                                                                       |
| Fonte de recursos               | Associação Reabilitar                                                                                                                              |
| Signatários do contrato         | Pela Contratante: Francisco José Alencar<br>Pela Contratada: Samara Raquel de Sousa                                                                |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 030/2018 |                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Contratante                                       | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar                                    |
| CNPJ do contratante                                       | 07.995.466/0001-13                                                                                                       |
| Nome do contratado                                        | CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA                                                                                          |
| CPF do Contratado                                         | 09.270.929/0001-05                                                                                                       |
| Resumo do objeto do Aditivo                               | Prorrogação do prazo de execução por mais 150 dias dos serviços objeto do contrato nº 030/2018 e Termo Aditivo 001/2018. |
| Prazo de vigência                                         | 12 meses                                                                                                                 |
| Data da assinatura do Aditivo                             | 01/11/2018                                                                                                               |
| Valor mensal                                              | R\$ 5.000,00                                                                                                             |
| Fonte de recursos                                         | Associação Reabilitar x Projeto Leão Amigo                                                                               |
| Signatários do contrato                                   | Pela Contratante: Francisco José Alencar<br>Pela Contratada: Loysianne Vaz Ibiapina                                      |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Contratante             | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ do contratante             | 07.995.466/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Nome do contratado              | ROSALINA DE ARAÚJO VELOSO LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CPF do Contratado               | 465.200.747-72                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resumo do objeto do Contrato    | Prestação de serviços especializado para elaboração de Projeto Arquitetônico de Reforma para as Salas de Grupo, Consultórios e SAME do prédio Sede do Centro integrado de reabilitação-CEIR. Revisão do Projeto de Ampliação do Estacionamento do CEIR e projeto arquitetônico para construção de Galpão. |
| Prazo de vigência               | 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data da assinatura do contrato  | 01/11/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Valor total                     | R\$ 9.417,52                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fonte de recursos               | Recursos próprios/ Projeto Leão Amigo                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Signatários do contrato         | Pela Contratante: Francisco José Alencar<br>Pela Contratada: Rosalina de Araújo Veloso Lima                                                                                                                                                                                                               |

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 051/2018 |                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Contratante                                       | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar                                                                                                                               |
| CNPJ do contratante                                       | 07.995.466/0001-13                                                                                                                                                                                                  |
| Nome do contratado                                        | A. ARAÚJO PINTO - ECO TEC PRAFGAS URBANAS                                                                                                                                                                           |
| CPF do Contratado                                         | 18.397.949/0001-32                                                                                                                                                                                                  |
| Resumo do objeto do Aditivo                               | Tem por objetivo a alteração quanto a prestação e/ou execução de desinsetização, descupinização e desratização e manutenção permanente, a partir do presente termo aditivo, ocorrerá tão somente no prédio do CEIR. |
| Prazo de vigência                                         | 12 meses                                                                                                                                                                                                            |
| Data da assinatura do Aditivo                             | 26/11/2018                                                                                                                                                                                                          |
| Valor mensal                                              | R\$ 1.646,00                                                                                                                                                                                                        |
| Fonte de recursos                                         | Associação Reabilitar                                                                                                                                                                                               |
| Signatários do contrato                                   | Pela Contratante: Francisco José Alencar<br>Pela Contratada: Adriana Araújo Pinto                                                                                                                                   |



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA**  
**CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018 – PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, ONDE FUNCIONARÁ EM ANEXO O PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 27/12/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/300/015. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) Parnaíba (PI), 07 de dezembro de 2018. WELLINGTON MARIANO OST LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, Município de Parnaíba-PI.

PP. 614

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010/2018, menor preço por item e adjudicação por item, marcada para o dia 20/12/2018, às 09:00hs. Objeto: Aquisição de combustível para todos os órgãos do município. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: 948.952,28. Cópias do edital: Av. Jaime Soares, 420. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 07 de dezembro de 2018.  
Presidente da Comissão.

PP. 615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018**

Processo Adm. Nº 6747/2018. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 12/2018, abertura dia 26/12/2018 às 09:00h, objetivando contratação de pessoa jurídica para a Construção de Sistema de Abastecimento de Água no Município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Valor estimado: Conforme Termo de Referência Fonte de Recursos: FPM, Convênio TC/PAC nº 0406/14. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 10 de Dezembro de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

PP. 616

**OUTROS**

**EDITAL VILLA IMPERIAL SEMAR**

TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (VILLA IMPERIAL), VILLA IMPERIAL BR-343, KM-10, CNPJ NO 18.867.859/0001-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR AUTORIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

| DENOMINAÇÃO DA FONTE  | LATITUDE              | LONGITUDE      | BACIA HIDROGRÁFICA | SUB-BACIA HIDROGRÁFICA | VOLUME (M3/ANO) | USO            |
|-----------------------|-----------------------|----------------|--------------------|------------------------|-----------------|----------------|
| POÇO 1 VILLA IMPERIAL | -5 04' 21,03          | -42 42' 52,62" | PARNAÍBA           | POTI                   | 134.320         | CONSUMO HUMANO |
| POÇO 2 VILLA IMPERIAL | -5 04' 22,49          | -42 42' 41,73" | PARNAÍBA           | POTI                   | 140.160         | CONSUMO HUMANO |
| POÇO 3 VILLA IMPERIAL | IMPERIAL-5 04' 31,54" | -42 42' 37,93  | PARNAÍBA           | POTI                   | 134.320         | CONSUMO HUMANO |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, CNPJ 01.6126.599/0001-87,** torna público que requereu junto à SEMAR-Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Autorização para perfuração e Outorga Preventiva** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade: Saco 08°08'19,98"S e 41°57'2,56"W, município de **Nova Santa Rita**, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé, para **reservar 5.840 m³/ano para consumo humano/animal.**

PP. 616

J.SA COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 10.483.265/0001-41, R SEBASTIÃO ARRAIS, PIO IX-PI, requereu da SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO (G001136/14-002795/14) referente sua atividade Transp. de Produtos Perigosos.

PP. 612

A empresa **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MARQUES & CIA LTDA**, com endereço na Ave capitão milanez nº750 bairro Cipó, no município de São Raimundo Nonato-Pi, inscrito no CNPJ 30880105000143, torna publico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato-Pi a **Licença de Prévia-LP**, para atividade Comercio varejista de combustível para veículos automotores de São Raimundo Nonato-Pi.

PP. 613



**AVISO**



**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27,** Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Portaria nº 392/18 - **Autorização e Outorga Preventiva**, referente a um poço tubular na cidade de **Batalha - PI**, Saída para Piripiri, Coordenadas Geográficas 04°01'52,6"S/ 41°03'41,0"W, com validade até 07/11/2020.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2018

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente

Of. 1534



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

## RESULTADO DA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

| Inscrição | Nome                               | Identidade         | Situação |
|-----------|------------------------------------|--------------------|----------|
| 029708    | LEYDIANE DE MEENESES MORAIS        | 2940605 - PI       | APTO     |
| 003614*   | PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA | 2003010206502 - CE | APTO     |

\*PCD - Pessoa com Deficiência



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

## RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0708368-52.2018.8.18.0000, 0708656-97.2018.8.18.0000, 0708947-97.2018.8.18.0000, 0709022-39.2018.8.18.0000, 0709046-67.2018.8.18.0000, 0709191-26.2018.8.18.0000, 0821336-90.2018.8.18.0140 e 0823478-67.2018.8.18.0140 / Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado da 3ª Etapa - Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

Agente de Polícia Civil

| Inscrição | Nome                                                | Identidade         | Situação |
|-----------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------|
| 040798*   | AGNOS DE ANDRADE FERREIRA SILVA (sub judice)        | 2009010004399 - CE | INAPTO   |
| 004071    | FLORIANILIA PIAUIENSE TÔRRES DE ARAÚJO (sub judice) | 3121808 - PI       | APTO     |
| 012087*   | KATIANE MEDEIROS FALCÃO (sub judice)                | 1200392 - PI       | INAPTO   |
| 000020    | LAYANE MARIA VIEIRA DOS SANTOS (sub judice)         | 2109477 - PI       | INAPTO   |
| 015966    | MARIA DO CARMO DE CARVALHO SOUSA (sub judice)       | 3492370 - PI       | APTO     |
| 027658    | MAX LÁNEL MIRANDA DA CUNHA (sub judice)             | 2950540 - PI       | INAPTO   |
| 017369    | RÚBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO (sub judice)      | 2003029090500 - CE | APTO     |
| 039525*   | SERGIO ALESSANDRO SANTANA CADENA (sub judice)       | 1410085 - PI       | INAPTO   |
| 022562    | THALITA KIZIA BARBOSA PINHEIRO (sub judice)         | 2968052 - RN       | APTO     |

\*PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

## CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (SUB JUDICE)

Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0708368-52.2018.8.18.0000, 0709022-39.2018.8.18.0000, 0709046-67.2018.8.18.0000 e 0709191-26.2018.8.18.0000 / Teresina-PI, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, convoca os candidatos, abaixo relacionados a comparecerem ao **Campus "Poeta Torquato Neto"**, localizado na **Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina - PI**, no **dia 09/12/2018 (domingo) às 7h**, munidos do documento de identificação original, informado no ato da inscrição, conforme subitem 11.7.4 e caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, para a realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

Cargo: Agente de Polícia Civil

**TURMA: 108**

| Ordem | Inscrição | Nome                                                | Identidade       |
|-------|-----------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 01    | 004071    | FLORIANILIA PIAUIENSE TÔRRES DE ARAÚJO (Sub Judice) | 3121808-PI       |
| 02    | 015966    | MARIA DO CARMO DE CARVALHO SOUSA (Sub Judice)       | 3492370-PI       |
| 03    | 017369    | RÚBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO (Sub Judice)      | 2003029090500-CE |
| 04    | 022562    | THALITA KIZIA BARBOSA PINHEIRO (Sub Judice)         | 2968052-RN       |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL - 2018

## CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIR NA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Em decorrência do Deferimento dos Recursos Administrativos nºs 15 e 16, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI convoca os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem ao **Campus "Poeta Torquato Neto"**, localizado na **Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina - PI**, no **dia 09/12/2018 (domingo) às 7h**, munido do documento de identificação original, informado no ato da inscrição, conforme subitem 11.7.4 e caneta esferográfica transparente de tinta de cor azul ou preta, para a realização da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe/2018.

Cargo: Agente de Polícia Civil

**Sala: 107**

| Ordem | Inscrição | Nome                               | Identidade       |
|-------|-----------|------------------------------------|------------------|
| 01    | 029708    | LEYDIANE DE MEENESES MORAIS        | 2940605-PI       |
| 02    | 003614*   | PASCOAL WELLINGTON AMARAL DA SILVA | 2003010206502-CE |

\*PCD - Pessoa com Deficiência

**Of. 127**



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
GABINETE DO DELEGADO GERAL



Ofício nº 2703/GDG/2018

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2018.

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **DELEGACIA GERAL** - CNPJ 06.553.549/0027-29, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

| TITULARES                          | CPF            | CARGO                                     |
|------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|
| Luccy keiko Leal Paraiba           | 823.897.803-34 | Delegado Geral da Polícia Civil           |
| Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima | 854.621.793-91 | Gerente Orçamentário e Financeiro         |
| Adriana Maria Xavier Fontes Máximo | 411.095.033-34 | Diretora da Unidade de Polícia Judiciária |
| Ana Cristina Almeida de Sousa      | 003.932.493-10 | Gerente de Polícia Judiciária             |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES                      |
|--------|--------------------------------------------|
| 10     | ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS                   |
| 26     | SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  |
| 98     | EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS    |
| 99     | CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS    |
| 104    | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO     |
| 105    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO |
| 124    | SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS |
| 133    | ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS               |

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,  
  
Luccy Keiko Leal Paraiba  
Delegado Geral

Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima  
Gerente Orçamentária e Financeira

**Of. 2735**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Antônio Luiz Soares Santos*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.

